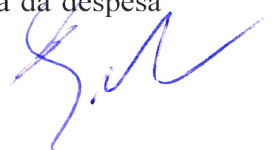



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE
2022.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Rural, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 875, Jardim do Estádio, Itu/SP, atendendo às disposições previstas na Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças, fez a abertura desta Audiência Pública com a finalidade de apresentar as propostas para a elaboração da Lei de Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, em seguida passou a palavra ao Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças para fazer a apresentação desta Audiência Pública. O Sr. Márcio iniciou sua explanação agradecendo ao Sr. Moysés pela abertura desta Audiência Pública, informando a todos que o principal objetivo da Audiência Pública é a apresentação de propostas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2023, de forma a contemplar o Município com obras e projetos que venham atender às expectativas da população ituana. Informou também que a base legal para a realização de Audiências Públicas está no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que tem como forma de transparência, o incentivo a participação popular, através da realização de Audiências Públicas, informando também que a realização de Audiências Públicas também está prevista no Estatuto das Cidades, em seu artigo 44, onde está previsto que no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. Esclareceu também que a presente Audiência Pública teve o seu convite publicado em jornal de grande circulação do município e no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu. Prosseguiu, então, o Diretor Márcio Coelho, explicando que a realização desta Audiência Pública, tem por objetivo, incentivar a efetiva participação popular, na elaboração da Lei de Orçamentária Anual, com a finalidade de conhecer as necessidades da sociedade e definir as prioridades para a alocação dos recursos públicos para o exercício de 2023. Informou a todos que a LOA é um instrumento de planejamento público, por meio do qual, são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA – Plano Plurianual, informou também que as despesas devem ser iguais às receitas, respeitando assim o equilíbrio orçamentário. A Lei Orçamentária Anual tem por finalidade a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual. Informou que a Lei Orçamentária Anual é o cumprimento, ano a ano, dos Programas previstos no PPA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou os Princípios Orçamentários, previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - MCASP/STN, Que são: O Princípio da Unidade ou Totalidade, O Princípio da Universalidade, O Princípio da Anualidade ou Periodicidade, O Princípio da Exclusividade, O Princípio do Orçamento Bruto, O Princípio da Legalidade, O Princípio da Publicidade, O Princípio da Transparência e O Princípio da Não Vinculação (Não Afetação) da Receita de Impostos. Informou ainda que, conforme os artigos números 60 e 61 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho e que para cada empenho, será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa



bem como a dedução desta do saldo de dotação própria. Em seguida informou a todos que poderão ser apresentadas propostas e sugestões para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, através do WhatsApp da Prefeitura da Estância Turística de Itú que é o (11) 94136-6222, as propostas e sugestões poderão ser enviadas nos dias 08 e 09 de setembro de 2022. Finalizou a apresentação de *slides* e na sequência, passou a palavra aos presentes, para que pudessem se manifestar ou fazer algum questionamento, como não houve nenhum interessado em fazer uso da palavra, o Sr. Márcio Coelho agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada esta Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023. E para constar, eu, Shirlei Aparecida Zacharias, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças e pelo Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças. Itú, 08 de setembro de 2022.



Márcio Roberto Fernandes Coelho
Diretor Orçamentário



Moysés Alberto Leis Pinheiro
Secretário Municipal de Finanças

